



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

14
3

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 05/2019

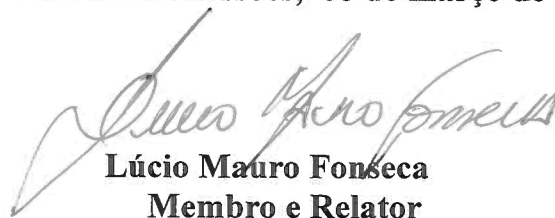
Pretende o nobre Vereador Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos com o projeto em tela, dispor sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com médicos especialistas, exames e cirurgias na rede pública de saúde municipal de Caçapava.

Embora louvável, sou contrário à propositura, pois trata-se de matéria reservada à iniciativa do Executivo por criar despesa. Conforme parecer da Procuradoria Jurídica, para realizar o que estabelece no projeto, o Poder Executivo terá que criar um sistema e contratar servidor para operá-lo, assim, gerando despesa.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar em Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 08 de março de 2019.


Lúcio Mauro Fonseca
Membro e Relator


Milton Gasset Gandra
Presidente


Glaice Spinelli Januzzi
Vice-Presidente